



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 360/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 777/2018 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS CELA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP.**

**PROTOCOLO nº 14.813.636-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JÚLIO CEZAR DOS REIS**, nomeado pelo Decreto nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018.

**CONTRATADO:** TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.538.689/0001-10 e Inscrição Estadual nº 002386206.00-55, estabelecida à Rua Patolandia, nº 50A, Bairro Fernão Dias, CEP 311705-45, Município de Belo Horizonte -MG, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada por **LUCIANO MIRANDA CHAGAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M8990837 expedida pela SSP/MG, CPF nº 984.341.956-15. AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega por mais 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da sua Cláusula oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/12/2018.

**CLÁUSULA TECEIRA - Do valor**

O valor total do contrato é de R\$ 2.947.380,00 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais)

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 4490.52 – equipamentos e material permanente, Fonte 125 e Dotação Orçamentária: 3968.06421134.385 –**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 360/2018**

Ações do Fupen, **Elemento de Despesa: 4490.52** – equipamentos e material permanente, **Fonte 123 e/ ou 258 e/ou 281.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de *dezembro* de 2018.

**JÚLIO CEZAR DOS REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**LUCIANO MIRANDA CHAGAS**  
**TRIASA COMERCIAL EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 20.538.689/0001-107  
**TRIASA COMERCIAL LTDA.**  
Rua Patolândia, 50-A  
Fernão Dias - CEP 31170-545  
**BELO HORIZONTE - MG**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**